



# Câmara Municipal de São Paulo

4/9/98

PARECER 1257/98 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 203/98

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o projeto de lei 203/98 visa instituir o Programa "Bairros que Empregam", no âmbito de todas as Administrações Regionais do Município, tendo por objetivos:

- I - gerar emprego e renda nos bairros;
- II - elaborar o diagnóstico de empreendimentos existentes e as oportunidades de novos negócios nos bairros;
- III - incentivar alternativas empresariais de baixo investimento e que utilizem mão-de-obra disponível na região;
- IV - apoiar as micro e pequenas empresas já existentes;
- V - capacitar pessoas que apresentem potencial empreendedor para abrir seu próprio negócio;
- VI - capacitar pessoas que não apresentem potencial empreendedor para abrir seu próprio negócio, para trabalharem como empregados nas empresas existentes ou a serem criadas;
- VII - viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a implantação e/ou ampliação dos empreendimentos.

Segundo o artigo 3º da propositura, para implementar o mencionado Programa, o Poder executivo constituirá o Colegiado Regional de Desenvolvimento, em cada Administração Regional, com a participação das diversas secretarias afetas ao programa, de representantes da sociedade civil, do empresariado, de micro e pequenos empreendedores, de universidades, de escolas técnicas e das representações locais do SEBRAE/SP.

Finalmente, autoriza o aporte de recursos de Instituições Públicas ou Privadas interessadas em financiar o Programa.

De acordo com a justificativa que acompanha a matéria ora examinada, as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maioria dos empregos em todo o mundo. Assim sendo e devido, sobretudo, ao atual quadro de desemprego, entende o I. Autor que o apoio aos micro e pequenos empreendedores é fundamental nesta hora. Isto porque, alega, além de apoiar os negócios já existentes, o Poder Público deveria incentivar também o surgimento de novas iniciativas que gerem ocupação e renda.

Esclarece-nos, ainda, que esta propositura foi baseada no projeto "Bairros que Trabalham", que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura de Lages, Santa Catarina.

Argumenta o N. Vereador que o Programa "Bairros que Empregam" estimula a consolidação e a criação de novas empresas e a fixação da mão-de-obra no próprio bairro.

De todo o exposto, e nos aspectos do mérito que nos cabe analisar, entendemos que matéria está revestida de elevados propósitos meritórios não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 01.09.98

Gilson Barreto - Presidente

José Amorim - Relator

Maeli Vergniano

Jorge Taba